



2º Quadrimestre de 2024

Solicitantes de reconhecimento da condição de refugiados



No **segundo quadrimestre de 2024**, o número de solicitações da condição de refugiados teve **aumento de 18,6%** em relação ao quadrimestre anterior, atingindo o **maior nível dos últimos quatro anos**. Ainda assim, esse quantitativo se **manteve abaixo do patamar** verificado para os anos anteriores à **pandemia de Covid-19**.



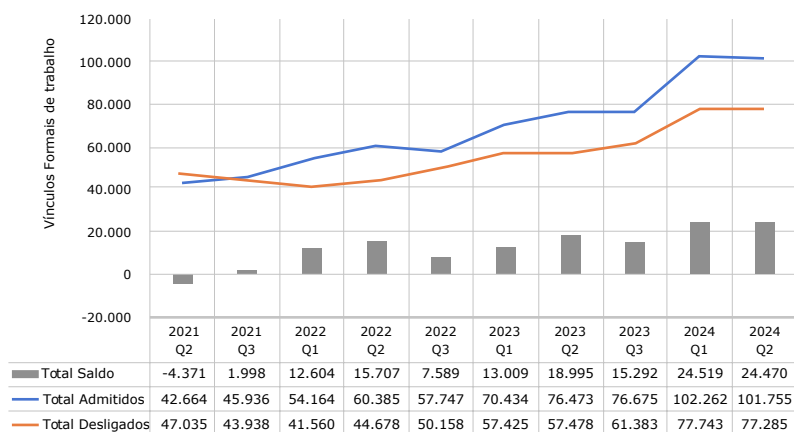
Embora **os venezuelanos** tenham se mantido como a principal nacionalidade no **segundo quadrimestre de 2024**, sua representação dentre os solicitantes de refúgio **caiu para 34,6% do total**, uma **queda de -6,8%** em relação ao quadrimestre anterior, quando **respondiam por 44,0%**. Já **cubanos** atingiram **26,6% do total de solicitantes** de refúgio no segundo quadrimestre de 2024, mantendo-se como a **segunda principal nacionalidade**, mas com **crescimento de 43,6%** em relação ao quadrimestre anterior.



A **região Norte** se manteve como a **principal porta de entrada** de solicitantes de refúgio no país, reunindo **cerca de 51,9% do total**, tendo estabilidade em relação ao quadrimestre anterior, mas com crescimento absoluto.

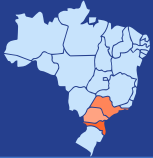
A **Região Sudeste**, por sua vez, registrou **crescimento de 35,5%**, o que foi responsável pela ampliação da sua participação dentre o total de solicitantes de refúgio, que **chegou a 34,4%**. A **região Sul** registrou **perda de participação**, passando de **15,0% para 9,8%**.

Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal



No **segundo quadrimestre de 2024**, o **saldo** de admissões menos desligamentos dos trabalhadores imigrantes foi **mais uma vez positivo** e alcançou **24,4 mil admissões líquidas**, sendo o **segundo registro mais elevado** desde o início da série disponível desde 2011.

Movimentação dos imigrantes no mercado de trabalho formal



As **27 Unidades da Federação** registraram admissões de trabalhadores imigrantes no quadrimestre final, sendo as principais: **Santa Catarina, Paraná e São Paulo**. A **concentração das admissões** de imigrantes apenas nestas **três localidades** foi de **77,1%**.

Unidades da Federação	2023-Q3	2024-Q1	2024-Q2
Total de admitidos	76,619	101,849	101,755
1. Santa Catarina	19,006	24,239	24,752
2. Paraná	15,712	20,726	22,828
3. São Paulo	12,745	15,958	17,302
4. Rio Grande do Sul	10,003	19,281	13,586
5. Mato Grosso	3,514	3,983	4,241
6. Minas Gerais	2,797	3,180	3,533
Demais UF	12,842	14,482	15,513
3 principais UF	57,466	80,204	78,468
3 principais UF (%)	75.0%	78.7%	77.1%

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

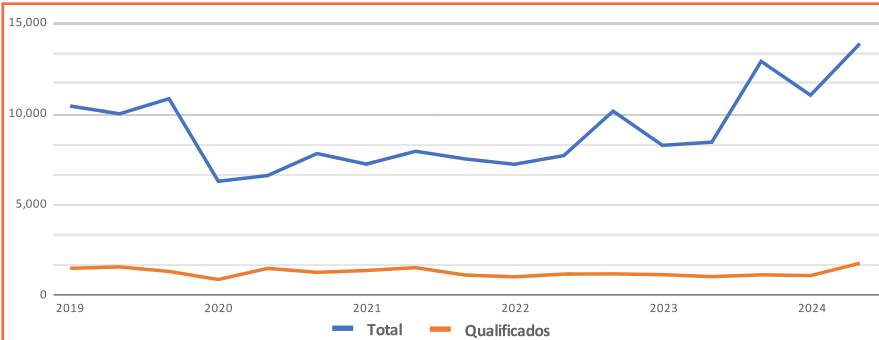


A **contribuição positiva** no saldo de admissões foi determinada pela **admissão líquida de sul-americanos** (11,5 mil), sendo grande parte explicada pelas **admissões de trabalhadores venezuelanos** (10,5 mil)

País	Saldo (ADM - DES)					
	2022 Q3	2023 Q1	2023 Q2	2023 Q3	2024 Q1	2024 Q2
Saldo	15,707	13,009	18,995	15,292	24,519	24,470
VENEZUELA	11,750	11,510	14,549	13,052	16,666	16,207
CUBA	460	1,178	1,551	1,142	1,418	1,795
ARGENTINA	449	673	601	834	1,634	1,552
HAITI	120	-3,032	-641	-1,524	63	841

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED.

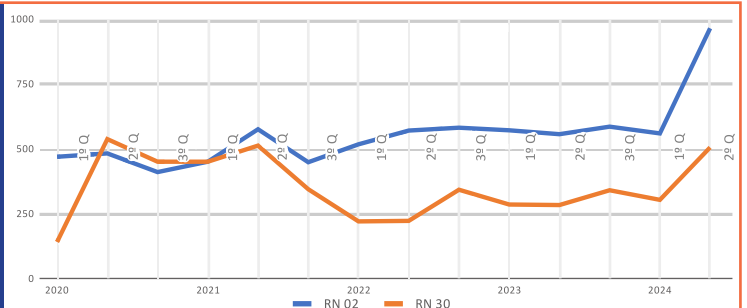
Autorização de residência para trabalhadores qualificados



O **número de autorizações de residência** concedidas a **trabalhadores** no segundo quadrimestre de 2024 apresentou **crescimento de 25,7%** em relação ao segundo quadrimestre, **chegando a 13.877** trabalhadores. Para os **trabalhadores qualificados**, o **crescimento** do número de autorizações neste segundo quadrimestre foi **ainda mais expressivo (61,4%)**, atingindo o **maior valor desde 2019**.

Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O **número de autorizações pela Resolução Normativa nº 30**, que dispõe sobre a renovação das autorizações de residência no país, não se referindo à inclusão de novos trabalhadores, teve **aumento de 65,8%** no segundo quadrimestre de 2024, **chegando a 28,6% do total**. O número de autorizações pela **RN nº 02** (autorização de residência para fins de trabalho com vínculo empregatício) **creceu quase 72%** no segundo quadrimestre de 2024, mantendo-se como a **principal resolução** acessada por trabalhadores qualificados.

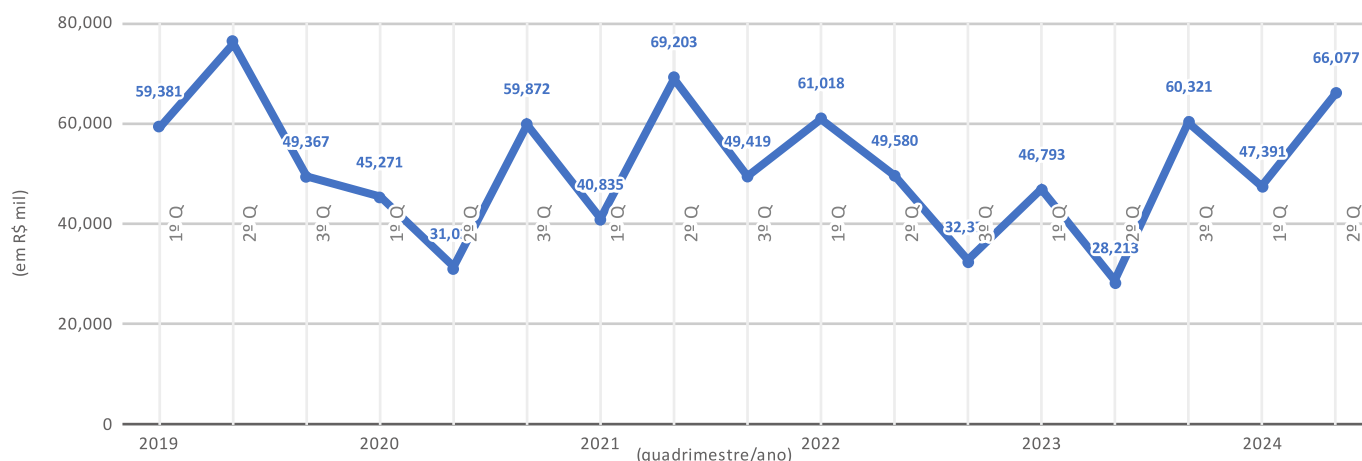


Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Autorização de Residência para Investidores Estrangeiros em Atividades Produtivas

Houve **aumento de 39,4%**, em termos reais, do **montante investido** no segundo quadrimestre de 2024, com os investimentos atingindo **cerca de R\$ 66,0 milhões** ao final da série. **Na comparação com igual período de 2023** o aumento foi de **134%**

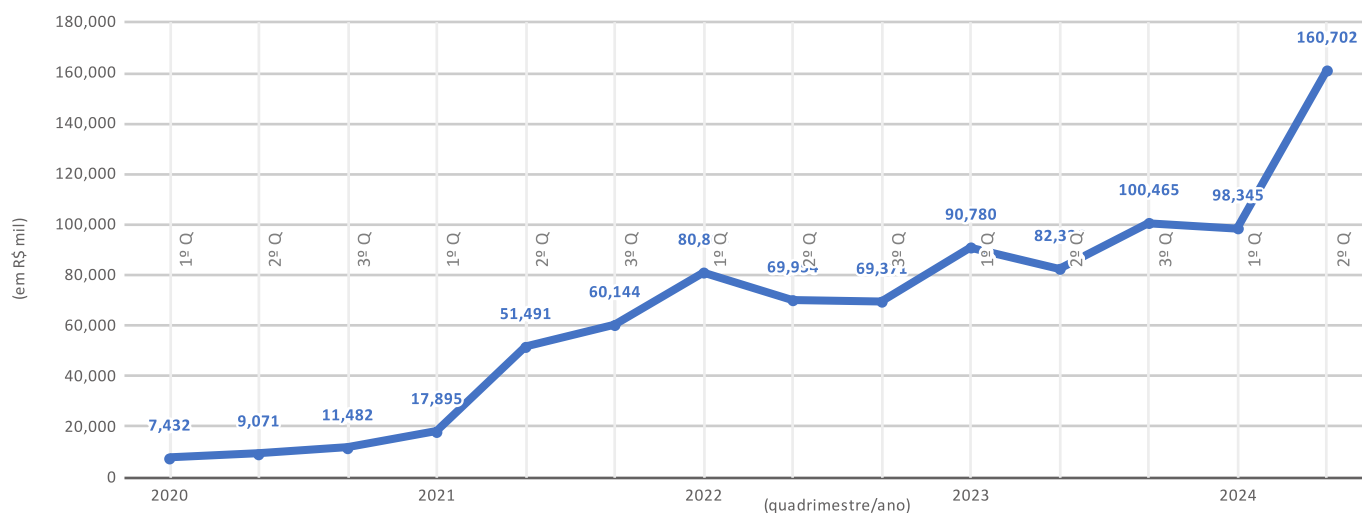
Valor do investimento realizados por pessoa física (em reais) pelas Resoluções Normativas nº 84, nº 118 e nº 13 Brasil - quadrimestres de 2019 a 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O **segundo quadrimestre de 2024** registrou **aumento de 65,5%** no montante investido em relação ao quadrimestre anterior, atingindo **R\$ 160,7 milhões de reais**, o maior valor da série. **Na comparação com igual período de 2023**, o aumento chegou a cerca de **100%**

Valores investidos realizado por pessoa física (em mil reais) pelas Resoluções Normativas nº 36 e nº 46 - quadrimestres de 2020 a 2024



Fonte: Elaborado pelo OBMigra a partir dos dados da Coordenação Geral de Imigração Laboral/ Ministério da Justiça e Segurança Pública.